



### RESOLUÇÃO 03/2013

A Comissão de Graduação dos Cursos de Design Visual e Design de Produto, COMGRAD/DSG, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em reunião de 17 de setembro de 2012, tendo em vista o teor do Art. 51 e Art.52 da Resolução Nº 07/2007/CEPE/UFRGS, que dispõe sobre Dos Afastamentos para Realização de Estudos e Das Licenças e Afastamentos para Complementação de Estudos e Resolução nº 19/2011/CEPE/UFRGS.

### RESOLVE

Alterar a Resolução 03/2012 nos seguintes termos: Estabelecer os seguintes critérios adicionais para homologação de candidaturas de estudantes para mobilidade acadêmica internacional e afastamento para realização de estudos no exterior:

Art. 1º - Os(as) estudantes deverão apresentar, no Histórico Escolar do Curso, aprovação com conceitos A e B em 70% das atividades de ensino cursadas, sendo também consideradas outras participações acadêmicas (Bolsa de Iniciação Científica, Bolsa de Iniciação Tecnológica, Bolsa de Extensão, Monitoria Acadêmica e Representação Discente). Estes critérios serão considerados juntamente com os critérios estabelecidos nos editais (TIM do(a) aluno(a), outros).

Art. 2º - Não será homologada a candidatura, nem autorizado o afastamento para realização de estudos, dos(as) discentes que estiverem em situação de Controle de Matrícula e/ou Regime de Observação de Desempenho, conforme Resolução CEPE nº 19/2011.

Art. 3º - Os casos omissos, serão avaliados pela Comissão de Graduação, levando-se em consideração o desempenho e assiduidade do/as discentes junto as disciplinas.

Art. 4º - Havendo a necessidade de ser estabelecida uma classificação dos/as estudantes candidatos(as) ao mesmo programa de mobilidade, será utilizada a seguinte pontuação para os conceitos obtidos nas disciplinas: A – 3 pontos; B – 2 pontos; e C – 1 ponto. Em caso de empate, prevalecerá o maior número de conceitos A, depois de conceitos B e depois de conceitos C.

Esta Resolução passa a vigorar a partir da presente data.

Porto Alegre, 08 de julho de 2013.

Tânia Luisa Koltermann da Silva  
COORDENADORA DA COMGRAD-DSG  
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO EM DESIGN / UFRGS